

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Poder Executivo do Município de Ouro Preto
Gabinete do Prefeito

CONCORRÊNCIA: 001/2020

TIPO: MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO A SER PAGA À CONCESSIONÁRIA PELO PODER CONCEDENTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte, recebo, neste Gabinete, RELATÓRIO da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL/PMOP), devidamente nomeada pelo Decreto Municipal 5.056 de 16 de março de 2018, pelas mãos de sua presidência, o Sr. Rogério Alexandre Morais, referente ao certame licitatório, CONCORRÊNCIA 001/2020, de seleção e contratação de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG.

Feita leitura atenciosa ao RELATÓRIO e análise apurada dos documentos contidos no Processo Administração N.º 1306/2020, **declaro que o licitante CONSÓRCIO OURO LUZ cumpriu todas as exigências do EDITAL, sendo CLASSIFICADO em 1º lugar, pelo critério de menor valor da contraprestação a ser paga pelo PODER CONCEDENTE, com proposta econômica no valor de R\$ 193.442,06 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e seis centavos), sendo corretamente declarado**

LICITANTE VENCEDOR pela CEL/PMOP no dia 26/06/2020, conforme ATA DE JULGAMENTO, eu, **Júlio Ernesto de Grammont Machado Araujo**, Prefeito Municipal de OURO PRETO, Minas Gerais, no uso das minhas atribuições declaro que o **CONSÓRCIO OURO LUZ**, bem como as empresas que o constitui, **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.**, e **FM RODRIGUES & CIA LTDA.**, estão legalmente aptas e em pleno exercício para contratarem com a Administração Pública, e em cumprimento ao item 20.4 do EDITAL, **HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**, e, nos termos do art. 38, VII; art. 43, V, VI da Lei 8.666/93, e art. 13, IV da Lei nº 11.079/04, **ADJUDICO o objeto da licitação, EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, ao **CONSÓRCIO OURO LUZ**, constituído pelas empresas **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.**, e **FM RODRIGUES & CIA LTDA.**

Retorne os autos COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL/PMOP), para que intime o ADJUDICATÁRIO da CONCORRÊNCIA Nº001/2020 desta decisão para o devido cumprimento de todos os requisitos do EDITAL como condição para assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL/PMOP) torne público este TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO mediante publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO, e sítio eletrônico oficial.

Intima-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ouro Preto/MG, 15 de Julho de 2020.



Julio Ernesto de Grammont Machado Araujo
Prefeito Municipal de Ouro Preto